

**PORTARIA N.º. 153/2015.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidora Municipal por  
Excepcional Interesse Público, e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 058/2010 e Parecer Jurídico 017/2015;

Considerando que não há classificados no Processo Seletivo, considerando que não há servidor no quadro efetivo para desempenhar função em razão da Licença Maternidade da Servidora ANTONIA REGINA ABREU SILVA mat. 10268/01 concedida pela portaria n.º 147/2015 de 20/04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONTRATAR TEMPORARIAMENTE pela presente Portaria, a partir **20/04/2015 a 27/05/2015**, **EDINA JANETE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o n.º. 981.480.289-15, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. 11.01, Lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Abril de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais.